



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição de Comissão
Temporária de Justiça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Temporária de Justiça, com seus membros designados pelo Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, especialmente, para dar pareceres nas proposições objetos de convocação no período de recesso legislativo, e, passa a se constituir pelos Senhores Vereadores, da seguinte forma:

- I – Cirineu Barbosa;
- II – Mauro Paulino Mendes;
- III – Lourival Cesario da Silva.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral